



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO  
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-  
MG - Fone: (035) 3295.9735/9669  
E-mail: [extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



## EDITAL Nº 049/2019 - REABERTURA

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, torna público o presente EDITAL para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à função de instrutor de apoio técnico.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar 1 (um) bolsista de **nível superior** para atuar em Ações de Extensão na área de Esportes, no Campus Machado, visando despertar o potencial de nossos alunos em consonância com a missão institucional de formação de cidadãos críticos e humanistas e primando pelo desenvolvimento local.

1.2 O certame visa ao preenchimento das vagas conforme Quadro 1, obedecida a ordem de classificação.

1.3 O IFSULDEMINAS – Campus Machado não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento, alimentação e hospedagem do candidato.

1.4 O IFSULDEMINAS – Campus Machado não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação no certame por e-mail, por carta, telegrama ou telefone, salvo por motivo de força maior. Toda e qualquer informação será publicada no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1650-editais-projeto>.

Quadro 1

	Vaga Nível superior
Da bolsa	Judô
Público-alvo/Escolaridade	Profissionais com formação em Educação Física e com graduação mínima de faixa verde na modalidade e com experiência comprovada em projetos da modalidade e na área de Educação Física.
Requisitos	a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação de Esportes; b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO  
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-  
MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: [extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



	1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE) 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal); c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
<b>Número de vagas</b>	01
<b>Valor da Bolsa</b>	<b>R\$ 550,00</b>
<b>Carga horária</b>	20 horas por semana, sendo de 6 horas cumpridas presencialmente em horário a ser definido pelo setor de Esportes e Lazer do Campus Machado. A carga horária complementar deverá ser cumprida por meio de atividades diversas, como planejamento, organização de competições, acompanhamento dos alunos, emissão de relatórios, avaliação de resultados, entre outras atividades que poderão ser solicitadas pelo Coordenador do Esporte.
<b>Periodicidade</b>	10 meses, sendo de fevereiro de 2020 a novembro de 2020.
<b>Local</b>	Setor de Esporte do Campus Machado

**1.5 São atribuições do(a) bolsista:** Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho; Entregar na Coordenação de Extensão a folha ponto assinada e preenchida e lista de presença dos alunos presentes nas atividades realizadas até todo dia 25 de cada mês; Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos;

## 2 DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

2.1 A contratação do bolsista dar-se-á nos termos da Resolução nº 109/2018, de 20/12/2018.

2.2 O valor para a concessão da bolsa por mês trabalhado do bolsista será de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para profissional de **nível superior**;

2.3 A bolsa concedida ao bolsista estudante é isenta do imposto de renda, nos termos do art. 10 da Portaria SETEC/MEC nº 58/2014 e conforme o disposto no art. 26 da Lei 9.250 de 26 de dezembro de 1995 e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.



### 3 DAS INSCRIÇÕES

Quadro 2

<b>Período de inscrição</b>	Do dia 31/10/2019 (quinta-feira) às 17h até o dia 04/11/2019 às 15h.
<b>Local de inscrição e entrevista</b>	Exclusivamente <i>on line</i> pelo endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/wMsHvPY5fTHntt2P6">https://forms.gle/wMsHvPY5fTHntt2P6</a>
<b>Documentação exigida para inscrição (anexar individualmente no formulário)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovante</li><li>- Cópia da Carteira de Trabalho (modelo antigo: frente e verso da primeira folha; modelo novo: primeira página).</li><li>- Declaração de quitação das <b>obrigações eleitoral</b> (declaração obtida no site do TSE)</li><li>- Declaração de quitação das <b>obrigações militares</b> (para os candidatos do sexo masculino)</li><li>- Declaração de quitação das <b>obrigações fiscais e financeiras com a União</b> (declaração no site da Receita Federal).</li></ul>
<b>Homologação das inscrições e convocação para entrevista</b>	A partir das 15h do dia 04/11/2019 (segunda-feira), pelo endereço eletrônico: <a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2297-edital-n-049-2019-reabertura-selecao-de-profissionais-para-apoio-tecnico">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2297-edital-n-049-2019-reabertura-selecao-de-profissionais-para-apoio-tecnico</a>
<b>Data da entrevista</b>	Dia 05/11/2019 (terça-feira), às 17h no Ginásio Poliesportivo do Campus Machado.
<b>Divulgação do Resultado</b>	A partir das 16h do dia 06/11/2019 (quarta-feira) no endereço eletrônico: <a href="http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02/4753-editais-projeto">http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02/4753-editais-projeto</a>
<b>Prazo para recurso</b>	Um dia após a publicação do resultado.

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

3.2 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas serão reabertas as inscrições.



3.5 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no Processo Seletivo para a contratação do instrutor, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre e normas estabelecidas.

**3.6 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição,**

**a) Informar seus dados** nos campos indicados no Sistema de Inscrição do IFSULDEMINAS;

**b) Anexar no campo indicado** no Sistema de Inscrição do IFSULDEMINAS o seguinte documento no formato PDF:

- 1) **Judô:** Diploma de graduação na área e/ou possuir a graduação mínima de faixa marrom, ou superior, registrada em entidade de desporto estadual ou nacional da modalidade judô;
- 2) **Curriculo e documentos comprobatórios;**
- 3) Cópia da Carteira de Trabalho (modelo antigo: frente e verso da primeira folha; modelo novo: primeira página).
- 4) Declaração de quitação das **obrigações eleitoral** (declaração obtida no site do TSE);
- 5) Declaração de quitação das **obrigações militar** (para os candidatos do sexo masculino)
- 6) Declaração de quitação das **obrigações fiscais e financeiras com a União** (declaração no site da Receita Federal);

3.8 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital e consistirá na entrevista e na análise da documentação, anexada no ato da inscrição, em fase única com o respectivo valor, conforme:

Quadro 3

Fases	Prova	Caráter	Valor
1ª fase	Entrevista e análise da documentação	Classificatório	100



4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

4.2.1 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada somente se houver vagas ociosas.

## 5 DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1 A entrevista e análise documental serão realizadas em sessão não pública e constará da verificação da pontuação do candidato pela Banca Examinadora, de acordo com o item 3.6, considerando a pontuação de cada título:

Quadro 4

<b>ANÁLISE DOS DOCUMENTOS</b>		
<b>Requisitos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Diploma de Graduação em Educação Física	10 pontos	50 pontos
Certificado de participação em curso na área de judô com carga horária mínima de 4 horas. ( pontos por certificados, máximo de 30 pontos).	20 pontos	
Graduação de faixa preta ou superior = 20 pontos Marrom = 15 pontos Roxa = 10 pontos Verde = 7 pontos	20 pontos	
<b>ENTREVISTA</b>		
Habilidades necessárias para atuar no projeto	25	50 pontos
Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	15	
Capacidade de iniciativa (proatividade)	10	
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO  
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-  
MG - Fone: (035) 3295.9735/9669  
E-mail: [extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



## 6 DOS RECURSOS

6.1 Do resultado Final do Processo de Seleção caberá recurso à Coordenadora de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Machado, que encaminhará as razões do recorrente à banca examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

6.1.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, após a divulgação do resultado final, mediante envio de e-mail para a Secretaria de Extensão ([extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)), com o assunto “**RECURSO – Edital nº 049/2019 - Reabertura**”.

## 7 DA CONCESSÃO DA BOLSA E DEMAIS CONDIÇÕES

7.1 O candidato selecionado será contratado para atuar como bolsista de apoio técnico.

7.2 A bolsa vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da Administração.

7.3 De acordo com demandas do projeto o(a) coordenador(a) de esportes poderá convocar previamente o bolsista para o cumprimento de atividades extras.

7.3.1 Os prazos para realização das atividades serão definidos em conjunto com o(a) Coordenador(a) de Esportes.

7.4 O candidato selecionado deverá apresentar à Coordenadoria Geral de Extensão os originais dos documentos anexados no ato da inscrição.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Coordenadoria Geral de Extensão.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2297-edital-n-049-2019-reabertura-selecao-de-profissionais-para-apoio-tecnico>

8.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou no currículo apresentado, dará ensejo ao desligamento do instrutor, sem prejuízo das demais providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO  
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-  
MG - Fone: (035) 3295.9735/9669  
E-mail: [extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



- 8.4 A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.
- 8.5 O Candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ser desligado, em função de mau desempenho ou por outros motivos julgados e justificados pelo Coordenador do projeto.
- 8.6 Poderá ser selecionado mais de um candidato dependendo da necessidade da Instituição.
- 8.7 Este Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1650-editais-projeto>.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Extensão.

Machado, 31 de outubro de 2019.

---

**Carlos Henrique Rodrigues Renato**  
Diretor Geral